

ATO Nº 2309/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.00086 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 5.780/2021, de 06.12.2021, D.O.E. Nº 28.139, de 07.12.2021, referente à Transferência, Compulsória por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 882290 PM/MT e do CPF nº 616.082.201-25, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional a 18 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de Janeiro de 2021 (...)"

LEIA - SE:

"(...) na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional a 20 anos, 05 Meses e 19 dias de tempo total de contribuição, contados até contados até 15 de Janeiro de 2021, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 17 Anos, 09 Meses e 18 Dias. AVERBADOS: 02 Anos, 08 Meses e 01 Dias (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1c2e53a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar